

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMPUS SANTO ÂNGELO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PROGRAMA DE DOUTORADO**

**JEAN MAURO MENUZZI**

**A EPISTEMOLOGIA DA SENSIBILIDADE E DA DIFERENÇA EM WARAT E A  
CONSTRUÇÃO DO SENTIDO ECOLÓGICO DE DEMOCRACIA**

**SANTO ÂNGELO/RS**

**2022**

**JEAN MAURO MENUZZI**

**A EPISTEMOLOGIA DA SENSIBILIDADE E DA DIFERENÇA EM WARAT E A  
CONSTRUÇÃO DO SENTIDO ECOLÓGICO DE DEMOCRACIA.**

**Tese apresentada ao Curso de Pós-  
Graduação em Direito da Universidade  
Regional Integrada do Alto Uruguai e das  
Missões – URI – Câmpus de Santo Ângelo,  
como requisito para a obtenção do título de  
DOUTOR EM DIREITO**

**Orientador: Professor Dr. João Martins  
Bertaso**

**Coorientador: Professor Dr. Leonel Severo  
Rocha**

**SANTO ÂNGELO/RS**

**2022.**

**JEAN MAURO MENUZZI**

**A EPISTEMOLOGIA DA SENSIBILIDADE E DA DIFERENÇA EM WARAT E A  
CONSTRUÇÃO DO SENTIDO ECOLÓGICO DE DEMOCRACIA.**

**Tese apresentada ao Curso de Pós-  
Graduação em Direito da Universidade  
Regional Integrada do Alto Uruguai e das  
Missões – URI – Câmpus de Santo Ângelo,  
como requisito para a obtenção do título de  
DOUTOR EM DIREITO**

Aprovada em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. João Martins Bertaso - presidente da banca  
URI/Câmpus de Santo Ângelo

---

Prof. Dr. João Martins Bertaso - Orientador e Coordenador do Programa PPGD  
URI/Câmpus de Santo Ângelo

“A aprovação do presente trabalho acadêmico não significará o endosso do Professor Orientador, da Banca Examinadora e do PPGD à ideologia que o fundamentou ou que nele é exposta”.

Para Carolina e Gabriel Henrique, como testemunho do esforço, esperança e confiança de que o afeto pode construir um mundo mais justo e solidário, que respeite e promova as singularidades.

Lembrem-se: “Bom é Viver! Melhor agora!”.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, realidade presente, experiência, obrigado por ter me permitido...

Aos meus amados pais, minha mãe Romilda que é, sempre, exemplo de superação e ânimo, a meu pai Henrique (*in memoriam*) que sempre me acompanha, como pai que cuida os passos do filho. A vocês que, mesmo diante das dificuldades, souberam me educar para uma vida digna e honrada, a lutar sempre e a desistir só se for sábio fazê-lo, a buscar o autoconhecimento para melhor superar os percalços e aprender com os tropeços. Obrigado porque realmente me deram uma família, fizeram-me o que sou, ensinaram-me, com afeto e razão, a ser feliz e que temos responsabilidade para com a felicidade dos outros, principalmente daqueles que de nós dependem

Aos meus irmãos, além dos laços sanguíneos, a amizade nos une. A conquista de cada um é a conquista de todos.

A minha esposa Loreni, meu amor, meu estímulo, eterna companheira, pelas constantes horas partilhando vida e saberes. Pela compreensão quando o estudo exigia minha ausência. Agradeço porque tu és minha referência de felicidade, o essencial, minha tranquilidade, meu equilíbrio, compreensão, estímulo e apoio. Por tudo que tu és, mas também por aquilo que não sei explicar, mas sinto, te amo.

Aos colegas de serviço, na função pública e na docência, obrigado.

Aos professores que me acompanharam, mais amiúde, Dr. André Leonardo Copetti Santos, Dr. Leonel Severo Rocha e Dr. João Martins Bertaso, agradeço pelo direcionamento, pelo incentivo, pelo tempo desprendido, confiança depositada e, sobretudo, pelo exemplo. Muito obrigado.

A coordenação e demais professores deste programa de Doutorado, pela atenção e comprometimento, obrigado.

E aos, mais que colegas de turma, amigos, somos eternamente responsáveis por aquilo que cativamos, obrigado.

*“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.”*

(Antoine de Saint-Exupéry).

*“La calle grita constantemente la desmesura, denunciando como son ignoradas las diferencias, reducidas a minorías excluidas. Es un grito que no se escucha.”*

(Luís Alberto Warat).

## RESUMO

O tema do presente trabalho é a epistemologia da sensibilidade e da diferença em Warat e a construção do sentido ecológico de democracia, neste contexto, nosso objetivo foi demonstrar que a construção de um pensamento filosófico, epistemológico e político por Luís Alberto Warat, baseado na diferença e na sensibilidade, permite superar, teoricamente, uma concepção racionalista de democracia (representativa e substancial), possibilitando conceber ecologicamente a democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade. Neste propósito, apontamos que a epistemologia carnalizada Waratiana, ao substituir o método pela cartografia, a hierarquização e verticalidade dos saberes pelo rizoma, as identidades pelos devires e os territórios pelos lugares vazios, apresenta-se como proposta que quebra o autoritarismo das pretensas verdades científicas, efetivando-se como um caminho para a democracia. Utilizando a epistemologia da complexidade, demonstrou a necessidade da centralidade da subjetividade humana, substituindo a posição do indivíduo como observador pela de participante. Para a realização dessa pesquisa, utiliza-se a dedução como modo de raciocínio predominante, uma vez que estudamos discursos teóricos sobre a Democracia em geral, buscando garimpar os elementos que a sustentam, para então discutirmos estes elementos, mormente a igualdade e a liberdade, para assim apresentar a necessidade do reconhecimento da diferença e da sensibilidade enquanto sustentáculo de uma nova base epistemológica. Dada às peculiaridades atinentes ao objeto principal da tese, utilizam-se diversos métodos de abordagem, conforme o momento da pesquisa, da análise, passando pela hermenêutica até o complexo-paradoxal. Quanto às técnicas de pesquisa, são utilizadas a bibliográfica e a documental, com análise da legislação. O trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro são alavancados os principais discursos teóricos sobre a Democracia, desde seu alvorecer entre os gregos, perpassando o Contratualismo, no qual a igualdade se estabelece como parâmetro; e o pensamento de Hans Kelsen, no qual a Liberdade é situada como referência. O segundo está voltado ao estudo da diferença no pensamento filosófico e jusfilosófico, desde sua origem no pensamento ocidental, perpassando a sua concepção em Gilles Deleuze e, por fim, tratando das implicações jurídicas da compreensão dos indivíduos como diferentes existenciais e em condições. O terceiro trata da sensibilidade e da diferença no pensamento de Luís Alberto Warat. Partindo da superação do positivismo de Kelsen operada pela carnalização de Warat, aponta a sensibilidade como possibilidade epistemológica de acesso ao conhecimento, superação da compreensão do conhecimento enquanto atividade pura da razão e, como resultado, conduzindo a repensar a igualdade enquanto pressuposto jurídico-político. O quarto capítulo trata da Democracia Ecológica Waratiana como proposta filosófica, epistemológica, jurídica e política adequada a ressignificação da democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade. Os estudos se desenvolvem de acordo com a linha de pesquisa I - Direito e Multiculturalismo, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Direito, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/Câmpus de Santo Ângelo/RS, uma vez que se ocupa com as transformações políticas e jurídicas, a partir da releitura do Direito e as relações que se estabelecem na sociedade globalizada a partir do pensamento filosófico, epistemológico e político de Luís Alberto Warat, que possibilita a ressignificação da democracia em seu sentido ecológico. Restou, assim, confirmada a hipótese de que o pensamento racionalista exigiu do direito a isonomia entre os indivíduos na aplicação da lei e a representatividade nos processos democráticos, como forma de supressão/esquecimento das diferenças, esvaziando os espaços de expressão das subjetividades. A necessidade de reconhecimento das especificidades exige um novo paradigma epistemológico que supere a concepção racionalista de democracia (representativa



e substancial). Neste sentido, a sensibilidade teorizada por Luís Alberto Warat, apresenta-se como adequada forma de conhecer e interpretar os diferentes e as diferenças, dos indivíduos e de suas relações, apta a conceber ecologicamente a democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade. Tal democracia acontece a partir dos espaços públicos, dos territórios que gritam, mas não são ouvidos pelo normativismo racionalista, é preciso sensibilidade, é preciso amor, pois a razão possibilita o acesso àquilo que é igual, homogêneo, mas só o amor torna o outro acessível também em suas diferenças, em seus desejos, em sua singularidade.

**Palavras-chave:** Democracia; Racionalismo; Igualdade; Sensibilidade; Diferença; Democracia Ecológica.

## RESUMEN

El tema del presente trabajo es la epistemología de la sensibilidad y la diferencia en Warat y la construcción del sentido ecológico de la democracia, en este contexto, nuestro objetivo fue demostrar que la construcción de un pensamiento filosófico, epistemológico y político de Luis Alberto Warat, basada en la diferencia y en la sensibilidad, permite superar teóricamente una concepción racionalista de la democracia (representativa y sustancial), posibilitando concebir ecológicamente la democracia como una forma de realización del deseo, la autonomía y la subjetividad. En este propósito, señalamos que la epistemología Waratiana carnavalizada, al sustituir el método por la cartografía, la jerarquización y verticalidad del saber por el rizoma, las identidades por los devenires y los territorios por los lugares vacíos, se presenta como una propuesta que rompe con el autoritarismo de tantas -llamadas verdades científicas. Eficaces como camino hacia la democracia. Utilizando la epistemología de la complejidad, demostró la necesidad de la centralidad de la subjetividad humana, reemplazando la posición del individuo como observador por la de participante. Para llevar a cabo esta investigación se utiliza como modo de razonamiento predominante la deducción, ya que estudiamos los discursos teóricos sobre la Democracia en general, buscando minar los elementos que la sustentan, para luego discutir estos elementos, en especial la igualdad y la libertad, y presentar la necesidad del reconocimiento de la diferencia y la sensibilidad como soporte de una nueva base epistemológica. Dadas las peculiaridades relacionadas con el objeto principal de la tesis, se utilizan diferentes métodos de abordaje, según el momento de la investigación, el análisis, pasando por la hermenéutica hasta la paradoja-complejo. En cuanto a la técnica de investigación se utiliza la bibliográfica y documental, con análisis de la legislación. El trabajo se divide en cuatro capítulos. En el primero, se apalancan los principales discursos teóricos sobre la Democracia, desde sus albores entre los griegos, pasando por el Contratualismo, donde se establece la igualdad como parámetro, y el pensamiento de Hans Kelsen, donde se sitúa la Libertad como referente. El segundo se centra en el estudio de la diferencia en el pensamiento filosófico y jurídico-filosófico, desde sus orígenes en el pensamiento occidental, pasando por su concepción en Gilles Deleuze y, finalmente, abordando las implicaciones jurídicas de entender a los individuos como diferentes existenciales y en condiciones. El tercero trata de la sensibilidad y la diferencia en el pensamiento de Luis Alberto Warat. Partiendo de la superación del positivismo de Kelsen operado por la carnavalización de Warat, se apunta a la sensibilidad como posibilidad epistemológica de acceso al saber, superando la comprensión del saber como pura actividad de la razón y, en consecuencia, llevando a repensar la igualdad como un derecho- presuposición política. El cuarto capítulo trata de la Democracia Ecológica Waratiana como propuesta filosófica, epistemológica, jurídica y política idónea para la resignificación de la democracia como forma de realización del deseo, la autonomía y la subjetividad. Los estudios se desarrollan de acuerdo con la línea de investigación I - Derecho y Multiculturalidad, del Programa de Posgrado Stricto Sensu - Doctorado en Derecho, de la Universidad Regional Integrada del Alto Uruguay y de las Misiones - URI - Campus de Santo Ângelo/RS, ya que trata con transformaciones políticas y jurídicas a partir de la reinterpretación del Derecho y las relaciones que se establecen en una sociedad globalizada desde el pensamiento filosófico, epistemológico y político de Luis Alberto Warat, que posibilita la resignificación de la democracia en su sentido ecológico. Así, quedó confirmada la hipótesis de que el pensamiento racionalista exigía isonomía entre individuos, en la aplicación de la ley, y representatividad, en los procesos democráticos, como forma de supresión/olvido de las diferencias, vaciando los espacios de expresión de las subjetividades. La necesidad de reconocer las especificidades exige un nuevo paradigma epistemológico que supere la concepción racionalista de la democracia (representativa y

sustancial). En este sentido, la sensibilidad, teorizada por Luis Alberto Warat, se presenta como una forma adecuada de conocer e interpretar lo diferente y las diferencias, de los individuos y sus relaciones, capaz de concebir ecológicamente la democracia como forma de realización del deseo, la autonomía y la subjetividad. Tal democracia se da desde los espacios públicos, desde los territorios que gritan, pero no son escuchados por el normativismo racionalista, se necesita sensibilidad, se necesita amor, porque la razón permite el acceso a lo que es igual, homogéneo, pero sólo el amor hace accesible al otro también en su diferencias, en sus deseos, en su singularidad.

**Palabras clave:** La democracia; Racionalismo; Igualdad; Sensibilidad; Diferencia; Democracia Ecológica.

## ABSTRACT

The subject of the present work is the epistemology of sensitivity and difference in Warat and the construction of the ecological sense of democracy. In this context, our objective was to demonstrate that the construction of a philosophical, epistemological and political thought by Luis Alberto Warat, based on difference and in sensibility it allows to theoretically overcome a rationalist conception of democracy (representative and substantial), making it possible to ecologically conceive democracy as a way of fulfilling desire, autonomy and subjectivity. In this purpose, we point out that the Waratian carnivalized epistemology, by replacing the method with cartography, the hierarchy and verticality of knowledge by the rhizome, identities by becomings and territories by empty places, presents itself as a proposal that breaks the authoritarianism of so-called scientific truths. Effective as a path to democracy. Using the epistemology of complexity, he demonstrated the need for the centrality of human subjectivity, replacing the position of the individual as an observer with that of a participant. To carry out this research, deduction is used as the predominant mode of reasoning, since we study theoretical discourses on Democracy in general, seeking to mine the elements that support it, so that we can then discuss these elements, especially equality and freedom, and to present the need for the recognition of difference and sensitivity as a support for a new epistemological basis. Given the peculiarities related to the main object of the thesis, different methods of approach are used, according to the moment of research, analysis, passing through hermeneutics to the paradox-complex. As for the research technique, bibliographic and documentary are used, with analysis of the legislation. The work is divided into four chapters. In the first, the main theoretical discourses on Democracy are leveraged, since its dawn among the Greeks, passing through Contractualism, where equality is established as a parameter, and the thought of Hans Kelsen, where Freedom is situated as a reference. The second is focused on the study of the difference in philosophical and legal-philosophical thought, from its origins in Western thought, passing through its conception in Gilles Deleuze and, finally, dealing with the legal implications of understanding individuals as different existential and in conditions. The third deals with the sensitivity and difference in Luis Alberto Warat's thinking. Starting from the overcoming of Kelsen's positivism operated by Warat's carnivalization, it points to sensitivity as an epistemological possibility of access to knowledge, overcoming the understanding of knowledge as a pure activity of reason and, as a result, leading to rethinking equality as a legal-political presupposition. The fourth chapter deals with the Waratian Ecological Democracy as a philosophical, epistemological, legal and political proposal suitable for the resignification of democracy as a way of fulfilling desire, autonomy and subjectivity. The studies are developed according to the research line I - Law and Multiculturalism, of the Stricto Sensu Postgraduate Program - Doctorate in Law, of the Integrated Regional University of Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Santo Ângelo/RS, since it deals with political and legal transformations from the reinterpretation of Law and the relationships that are established in a globalized society from the philosophical, epistemological and political thought of Luis Alberto Warat, which enables the resignification of democracy in its ecological sense. Thus, the hypothesis that rationalist thinking demanded isonomy between individuals, in the application of the law, and representativeness, in democratic processes, as a form of suppression/forgetting of differences, emptying the spaces of expression of subjectivities, remained confirmed. The need to recognize specificities demands a new epistemological paradigm that overcomes the rationalist conception of democracy (representative and substantial). In this sense, sensitivity, theorized by Luis Alberto Warat, presents itself as an adequate way of knowing and interpreting the different and the differences, of individuals and their relationships, able to ecologically conceive

democracy as a way of realizing the desire, autonomy and of subjectivity. Such democracy takes place from public spaces, from territories that scream, but are not heard by rationalist normativism, sensitivity is needed, love is needed, because reason allows access to what is equal, homogeneous, but only love makes the other accessible also in its differences, in its desires, in its singularity.

**Key words:** Democracy; Rationalism; Equality; Sensitivity; Difference; Ecological Democracy.

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>14</b>  |
| <b>2 DISCURSOS TEÓRICOS SOBRE DEMOCRACIA. ....</b>  | <b>20</b>  |
| <b>2.1 O alvorecer da democracia .....</b>  | <b>20</b>  |
| 2.1.1 Péricles: O inventor da Democracia .....  | 20         |
| 2.1.2 Platão .....  | 22         |
| 2.1.3 Aristóteles.....  | 26         |
| 2.1.4 Conclusões sobre a democracia no pensamento Grego.....  | 30         |
| <b>2.2 O Renascimento da Política .....</b>   | <b>31</b>  |
| <b>2.3 O Contratualismo e a Democracia: a igualdade como parâmetro.....</b>                                     | <b>37</b>  |
| <b>2.4 A democracia em Hans Kelsen: A Liberdade como referência.....</b>  | <b>51</b>  |
| <b>2.5 A Democracia Substancial de Ferrajoli.....</b>   | <b>56</b>  |
| <b>3 A DIFERENÇA NO PENSAMENTO FILOSÓFICO E JUSFILOSÓFICO. ....</b>   | <b>60</b>  |
| <b>3.1 A origem da ideia de diferença no pensamento ocidental.....</b>  | <b>60</b>  |
| <b>3.2 A concepção de diferença em Gilles Deleuze.....</b>  | <b>63</b>  |
| <b>3.3 Implicações jurídicas da compreensão dos indivíduos como diferentes existenciais e em condições.....</b> | <b>89</b>  |
| <b>4 SENSIBILIDADE E DIFERENÇA E O PENSAMENTO DE LUÍS ALBERTO WARAT .....</b>                                   | <b>97</b>  |
| <b>4.1 Do positivismo de Kelsen a carnavalização de Warat.....</b>  | <b>97</b>  |
| <b>4.2 A sensibilidade como possibilidade epistemológica de acesso ao conhecimento.....</b>                     | <b>113</b> |
| <b>4.3 A igualdade jurídica na epistemologia Waratiana .....</b>  | <b>121</b> |
| <b>5 A DEMOCRACIA ECOLÓGICA WARATIANA. ....</b>   | <b>128</b> |
| <b>5.1 A Crise da democracia na transmodernidade .....</b>  | <b>128</b> |
| <b>5.2 Da Ecosofia Guattariana à Democracia Ecológica Waratiana .....</b>                                       | <b>145</b> |
| <b>5.3 Os Espaços Públicos e a reinvenção da participação democrática .....</b>                                 | <b>154</b> |
| <b>6 CONCLUSÃO.....</b>   | <b>173</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>   | <b>179</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios das civilizações foram necessários instrumentos para organizar o poder e manter os grupos sociais unidos. Evoluímos da primazia dos interesses privados à consolidação de um poder cada vez mais organizado, também mais burocratizado, à medida que as sociedades se tornaram mais complexas. Com a organização da sociedade evoluíram as formas de determinação do poder, quer como instrumentos de escolha dos representantes do poder, quer como forma de relação destes, que detém o poder, para com a sociedade que os estabeleceu.

Como se percebe, a organização política de cada grupo social evolui como resposta as próprias necessidades daquele grupo e as escolhas que fazem daquilo que é essencial a sua manutenção. Dentre tais possibilidades, a democracia se estabeleceu, independente das tendências ideológicas ou políticas, como regime quase unânime de forma de participação dos indivíduos na organização da sociedade. As perspectivas acerca dela é que assumem concepções das mais diversas, sempre gravitando a posição acerca da relação inclusão-exclusão dos indivíduos na participação dos centros decisórios.

Abordar a temática de Democracia, portanto, reverte-se de complexidade, porque exige clareza do caminho a ser percorrido naquilo que se busca garimpar, uma vez que, constantes recortes são necessários. Buscaremos, nesta peça introdutória, evidenciar as escolhas feitas, quer dos contextos, quer dos autores e os motivos que as conduziram para chegar à resposta do problema que direciona essa tese. Dito de outra forma, nosso intento é chegar à proposta de Democracia no pensamento de Luís Alberto Warat e a base epistemológica que a sustenta, logo, garimparemos, entre os autores que tratam do tema, aqueles que têm relação direta com a construção Waratiana, quer por serem referência teórica universal da Democracia, quer por terem influenciado seu pensamento, como alicerces ou nas suas críticas. Por isso a temática do trabalho: A epistemologia da sensibilidade e da diferença em Warat e a construção do sentido ecológico de democracia.

Nosso ponto de partida, portanto, são os gregos. Embora se tenha notícias de elementos próprios aos sistemas democráticos já nas civilizações fenícias e egípcias, é comum afirmar que foi na Grécia clássica (séculos VI e V a.C.) que ela nasceu. Convém recorrer, portanto, àqueles que, tendo vivido naquele alvorecer, ainda hoje são tidos como referência que, obrigatoriamente, deve ser consultada: Péricles, Platão e Aristóteles. Apesar de suas contradições, convém este ponto de partida, porque a democracia ateniense estimulou o surgimento de instituições políticas (quer na participação direta na vida política, quer na

forma de controle do corpo político) de grande importância histórica. Com a Guerra do Peloponeso a democracia ruiu, tendo desaparecido do cenário político e assim permaneceu durante a Idade Média, marcada pelo absolutismo, somente tendo aflorado novamente dois milênios depois.

A modernidade se caracteriza pelo rompimento epistemológico com a fase que o precedeu, justificando a necessidade de uma nova forma de organização política. Chegamos assim ao pensamento contratualista. Nele buscaremos demonstrar não só como, no pensamento de Hobbes, Locke e Rousseau, a igualdade se estabeleceu como parâmetro necessário à democracia, mas também como o racionalismo cartesiano, próprio das ciências modernas, colocou-se como única forma de conhecimento possível, relegando a desconsideração qualquer outra forma de acesso às coisas, que não a razão.

A digressão que faremos do pensamento contratualista (por sua vez influenciado pelo racionalismo cartesiano) nos mostrará a afirmação e à defesa da isonomia como condição de legitimidade do Estado Democrático e como este modelo se tornou lugar-comum do pensamento político. O que nos conduz ao pensamento do jurista Hans Kelsen, necessário à nossa pesquisa por dois motivos: porque é considerado como um dos maiores juristas do século passado, já que influenciou fortemente o pensamento jurídico positivista, principalmente no tocante aos fundamentos filosóficos e políticos da teoria da democracia e; porque Luís Alberto Warat pressupõe e evolui sobre o positivismo Kelseniano na sua construção de democracia.

Ainda, sobre o positivismo Kelseniano, dedicaremos breve aparte a como ele influenciou Norberto Bobbio, uma das maiores referências dos nossos dias e, por este, chegou a Luigi Ferrajoli na sua teorização da democracia substancial, que exigiu um novo elemento de validade: além da forma, o conteúdo material que se consubstancia nas garantias fundamentais. Tal análise de Ferrajoli contribuirá conosco no capítulo final, quando tratarmos da crise da democracia.

Como buscaremos evidenciar, a democracia nos moldes positivistas pressupõe a igualdade entre os indivíduos, variando da igualdade na possibilidade de participação da assembleia, à igualdade no direito ao voto, ou ainda na igualdade de proteção de seus direitos fundamentais. Ocorre que a compreensão de Democracia de Warat, que buscaremos apresentar como adequada resposta à crise posta, podemos adiantar que exige a compreensão dos indivíduos como diferentes.

A compreensão da diferença, na perspectiva que interessa a nossa tese, será tomada, brevemente nos clássicos de Heráclito e Parmênides e depois, com maior profundidade, em



Gilles Deleuze. Daremos ênfase ao estudo deste por dois motivos: Primeiro por ser ele “o pensador da diferença”, não só por conceituar a diferença, mas também por fazer uma ampla genealogia sobre ela; segundo, porque grande parte dos escritos de Deleuze são feitos em conjunto com Guattari, que embasa a compreensão de democracia ecológica de Warat a ser vista no nosso capítulo final. Então, temos que buscar, primeiro, os fundamentos da compreensão da diferença em Deleuze, que nos indicará o provável caminho percorrido por Warat na busca dos fundamentos centrais da sua concepção de democracia. Assim, Warat busca elementos em Guattari que se retroalimentou em Deleuze. Neste caminho, toda a concepção de diferença alavancada da tese de Deleuze chega à Ecosofia Guattariana e à concepção de Democracia Ecológica Waratiana.

A partir daí, nossa pesquisa buscara demonstrar as implicações jurídicas da compreensão dos indivíduos como diferentes existenciais e em condições, a partir de uma série de pensadores contemporâneos, tais como Charles Taylor, Konrad Hesse, Lênio Luiz Streck, André Leonardo Copetti Santos e Solange Cristina da Silva. Nosso objetivo é demonstrar que tais previsões legais, embora sejam um avanço, não são suficientes, exigindo novas formas de participação que permitam superar a concepção racionalista de democracia, o que nos leva a necessidade de uma nova epistemologia, que denuncie a ficção jurídica da igualdade e pressuponha a diferença, acessível pela sensibilidade.

Então defenderemos que, na teoria de Warat, a sensibilidade é posta como possibilidade de conhecimento, expurgando as censuras e reduções da razão, decorrente do racionalismo cartesiano, aceitando a complexidade vital a partir do corpo que ama e se expressa em seus desejos e diferenças. Buscaremos demonstrar que Warat realiza uma purificação da política Kelseniana, estabelecendo a sensibilidade como possibilidade do saber e denunciando a ficção jurídica da igualdade.

Convêm que indiquemos que a categoria central de nossa tese, a ser perscrutada a partir de Warat, é a diferença. No entanto, não conseguiríamos chegar a ela sem nos ocuparmos com outra que lhe permite e dá sustentação: a sensibilidade. Conforme afirmamos, a sensibilidade é estabelecida por Warat como possibilidade de conhecimento e, portanto, de acesso aquilo que é diferente, superando o racionalismo que permite acesso ao igual. Nos ocuparemos, assim, da diferença. Quanto a sensibilidade, nos voltaremos a ela somente naquilo que for exigido para compreendermos a diferença.

Estabelecidos tais elementos teóricos, teremos condições de analisar a crise das democracias na transmodernidade, a proposta de democracia ecológica Waratiana e os espaços públicos como possibilidade de reinvenção da participação democrática.

A crise da Democracia será analisada a partir de diversos autores e obras, buscando um apanhado, ainda que pontual, que nos dê um referencial da condição da democracia na atualidade. Nosso ponto de partida, em tal intento, será Aníbal Quijano e sua teoria do pensamento decolonial. Depois disso, faremos uma breve retomada a teoria de Democracia de Ferrajoli buscando sua análise a partir da crise italiana. Por fim, tomaremos obras da atualidade que analisam a democracia, principalmente a partir do Estado norte-americano. Obviamente que o pensamento de tais autores deverá ser enriquecido de comentários de outros tantos teóricos do assunto que trarão suas perspectivas da crise a partir das mais diversas realidades.

Então, estaremos aptos a verificar o problema jurídico posto, se a construção de um pensamento filosófico, epistemológico e político por Luís Alberto Warat, baseado na diferença e na sensibilidade permite superar teoricamente uma concepção racionalista de democracia (representativa e substancial), possibilitando conceber ecologicamente a democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade.

Como se percebe, o estudo é complexo e demanda uma análise prévia do desenvolvimento filosófico, epistemológico e político da democracia, para que assim possamos compreender a sua crise na atualidade e propor uma nova teoria, a partir do pensamento de Warat. Com esta finalidade, a pesquisa estará dividida em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, alavancará os principais discursos teóricos sobre a Democracia: desde seu alvorecer entre os gregos; passando o renascimento da política e a diferença com relação ao discurso Republicano; o Contratualismo, no qual a igualdade se estabelece como parâmetro e; o pensamento de Hans Kelsen, no qual a Liberdade é estabelecida como referência.

O segundo capítulo estará voltado ao estudo da diferença no pensamento filosófico e jusfilosófico, desde sua origem no pensamento ocidental, passando a concepção de diferença em Gilles Deleuze e, por fim, tratando das implicações jurídicas da compreensão dos indivíduos como diferentes existenciais e em condições.

No terceiro capítulo, trataremos da sensibilidade e da diferença no pensamento de Luís Alberto Warat. Partindo da superação do positivismo de Kelsen, operada pela carnavalização de Warat, apontaremos a sensibilidade como possibilidade epistemológica de acesso ao conhecimento, superação da compreensão do conhecimento enquanto atividade pura da razão e como resultado, conduzindo a repensar a igualdade enquanto pressuposto jurídico-político.

No quarto e último capítulo, momento de convergência de nosso estudo, trataremos da Democracia Ecológica Waratiana. Partindo da crise da democracia na transmodernidade,

apontaremos a Democracia Ecológica Waratiana, que tem bases na Ecosofia Guattariana, como proposta filosófica, epistemológica, jurídica e política adequada a superar teoricamente a concepção racionalista de democracia (representativa e substancial) e os novos espaços de participação democrática como possibilidade de conceber ecologicamente a democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade.

A hipótese que buscaremos confirmar no curso de nosso estudo é de que o pensamento racionalista exigiu do direito a isonomia entre os indivíduos na aplicação da lei e a representatividade nos processos democráticos, como forma de supressão/esquecimento das diferenças, esvaziando os espaços de expressão das subjetividades. A necessidade de reconhecimento das especificidades exige um novo paradigma epistemológico que supere a concepção racionalista de democracia (representativa e substancial). Neste sentido, a sensibilidade, teorizada por Luís Alberto Warat, apresenta-se como adequada forma de conhecer e interpretar os diferentes e as diferenças, dos indivíduos e de suas relações, apta a conceber ecologicamente a democracia como forma de realização do desejo, da autonomia e da subjetividade.

Nesta pesquisa, o modo de raciocínio predominante será, prioritariamente, o dedutivo, uma vez que estudaremos discursos teóricos sobre a Democracia em geral, buscando garimpar os elementos que a sustentam, para então discutirmos estes elementos, mormente a igualdade e a liberdade, e apresentar a necessidade do reconhecimento da diferença e da sensibilidade enquanto sustentáculo de uma nova base epistemológica, tal como fundamentado na teoria específica de Luís Alberto Warat. Obviamente tal proposta é um processo, constantemente em construção, que sempre pode ser complementada.

Dada às peculiaridades atinentes ao objeto principal da tese, deveremos, necessariamente, utilizar de diversos métodos de abordagem para alcançar os objetivos almejados em cada momento da pesquisa. Assim, no primeiro capítulo, buscando analisar a relação entre o pensamento político e jurídico racionalista, a construção da democracia e destacar a importância das categorias da igualdade e da liberdade na construção dos conceitos de democracia, representativa, liberal e substancial social, como o verbo central “mostrar” denuncia, utilizaremos o método de abordagem analítico. No segundo capítulo, de igual sorte, ao objetivar “Demonstrar a compreensão de diferença no pensamento filosófico e jusfilosófico”, necessariamente utilizaremos a análise como método principal. Já o terceiro capítulo, ao propor “Reconhecer a sensibilidade e a diferença no pensamento político e jurídico de Luís Alberto Warat”, exige uma abordagem hermenêutica, uma vez que interpretará o sentido dado por Warat à sensibilidade e à diferença. Neste aparte não

estaremos buscando somente analisar se o autor trata de tais elementos, além disso, buscaremos abstrair qual o significado dado por ele, angariando elementos para discutir a democracia. Por fim, no último capítulo, que tem por objeto “Demonstrar as implicações da sensibilidade e da diferença Waratianas e a construção de um sentido ecológico de democracia”, utilizaremos o método de abordagem complexo-paradoxal, já que não negaremos a importância da razão, da igualdade ou do sentido de democracia aí construído, mas apontaremos, a partir do pensamento de Warat, a necessidade da ampliação epistemológica de acesso aos indivíduos e, portanto, de necessidade de outros espaços que contemplem sua diversidade.

A técnica de pesquisa utilizada na presente tese será a bibliográfica e documental, constituindo na leitura de obras clássicas e contemporâneas, artigos científicos, legislação nacional, manifestações de julgamentos, dentro da especificidade da tese, entre outras fontes do saber.

O trabalho realizado se encontra na linha de pesquisa I – Direito e Multiculturalismo, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Direito, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/Câmpus de Santo Ângelo/RS. Desta forma, está diretamente relacionada ao objetivo que o programa se propõe a atender.